



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

DECRETO Nº. 733, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.011. “Suplementa verba que especifica”.

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º. da Lei Municipal n.º. 1895, de 24 de Novembro de 2.010,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SEC. ADMINST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
	MANUT. GABINETE, SEC. ADMINST.		
	FINANCEIRA		
04.122.0003.2.002.000			
(57) 3.4.4.9.0.91.00	01 Sentenças Judiciais		R\$ 16.600,00
2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
	.0034 ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL		
	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉD.		
	AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.000			
(79) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros		R\$ 800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 17.400,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SEC. ADMINST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
	MANUT. GABINETE, SEC. ADMINST.		
	FINANCEIRA		
04.122.0003.2.002.000			
(17) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros		R\$ 16.600,00
2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
	.0034 ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		
	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉD.		
10.301.0034.2.021.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

(74) 3.3.3.9.0.30.00	AMBULATORIAL		
	01	Material de Consumo	R\$ 800,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 17.400,00

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria